Publicado em 17/07/2019 - Oregional nº 3093 - Pg 08

PORTARIA Nº 017/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto no Art. 10, da Resolução nº 004/2001, de 16 de março de 2001:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à funcionária do Quadro Efetivo do Legislativo Municipal, GIZELLI DE LIMA, Matrícula nº 011, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico mensal, para exercer a função de Secretário (a) Geral da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Ângulo, em 15 de julho de 2019.

MARCELO COVRE
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RUA ORQUIDEA, Nº. 556- UNIFLOR-PR
assistenciasocial@uniflor.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº. 07/2019

Divulga o numero da candidatas para concorrer ao cargo de conselheiros tutelares- Eleição Unificada para escolha de Conselheiros Tutelares período 2020-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1068/2015, e,

Considerando a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 e a Resolução nº170 de 10 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital CMDCA 01/2019;

Considerando deliberação da comissão eleitoral e reunião com as candidatas.

RESOLVE:

Art. 1º - **Divulgar** o numero das candidatas para concorrer ao cargo de conselheiros tutelares- Eleição Unificada para escolha de Conselheiros Tutelares-2019

NOME	Nº
Adriana Freita Luna	105
Ana Carolina Ferreira Leite	110
Fátima Barreto Coelho	115
Flavia Figueroa da Cunha Beltrame	120
Gislene Dirce Fernandes	125
Luciane Alves	130
Natalia Cristine da Silva	135
Luzia de Fatima Leonardo de Paula	140
Paula Isamara de Oliveira dos Santos	145
Rosalina Ferreira de Mello de Oliveira	150
Rosimeire Cristina Belafrante Durães	155
Tatiane Alves Carneiro Pereira	160

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

Larissa Cortez Belleze Gati
Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000089/19 de 16 de Julho de 2019

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000961/18 de 7 de Novembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 113.610,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.03 - CONTROLADORIA	
02.03.04.122.0007.2.122-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	6.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.02 - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃOE PATRIMONIO	
03.02.04.122.0003.2.009-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.270,00
03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.04.04.122.0003.2.005-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	9.000,00
03.02 - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃOE PATRIMONIO	
03.02.04.122.0003.2.009-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	4.000,00
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.03.04.128.0003.2.003-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	16.000,00
03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.04.04.122.0003.2.005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.900,00
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.03.04.128.0003.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.03 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS	
04.03.04.129.0006.2.019-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	25.900,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0013.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.01.12.361.0013.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	9.540,00
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.01.15.452.0019.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.03 - CONTROLADORIA	
02.03.04.122.0007.2.122-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
02.03.04.122.0007.2.122-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.03.04.128.0003.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.000,00
03.02 - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃOE PATRIMONIO	
03.02.04.122.0003.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.04.04.122.0003.2.005-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.300,00
03.02 - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃOE PATRIMONIO	
03.02.04.122.0003.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.270,00
03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.04.04.122.0003.2.008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	10.600,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.03 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS	
04.03.04.129.0005.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
04.03.04.129.0006.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	20.600,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0013.2.034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA	5.000,00
06.01.12.361.0013.2.032-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.300,00
06.01.12.361.0013.2.032-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	4.240,00
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.01.15.452.0019.2.069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2019

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088/2019

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 961/2018 de 07 de Novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 56.522,87 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0402.04.123.0005.2.015		Manter os serviços da divisão de contabilidade e orçamento		
3.3.90.40.00.00	572	Serviços de tecnologia da informação	3510	26.150,58
0902.26.782.0028.2.060		Manter os serviços de conservação de estradas vicinais		
3.3.90.39.00.00	575	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	3504	30.372,58
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**56.522,87**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3510	Taxas - Exerc. Poder de Policia Exercício Anterior	26.150,29
3504	Royalties e Outros Compensações não previdenciária - anterior	30.372,58
Total		56.522,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 087/2019

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 961/2018 de 07 de Novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$-38.000,00 (Trinta e oito mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0601.12.361.0013.2.040		Oferecer transporte escolar		
3.3.90.30.00.00	255	Material de consumo	118	20.000,00
3.3.90.39.00.00	257	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	118	10.000,00
0901.15.452.0019.2.057		Manutenção das praças, logradouros e vias publicas		
3.3.90.30.00.00	574	Material de consumo	512	8.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**38.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação abaixo especificada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
118	TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT	30.000,00
512	Recursos da CIDE - Exercício Corrente	8.000,00
Total		38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 14/2019 - IL

Processo Administrativo: 89/2019
Processo de Licitação: 84/2019
Data do Processo: 16/07/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 84/2019
b) Licitação Nr.: 14/2019-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 16/07/2019
e) Data da Adjudicação: 16/07/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADAN ROBO COM CELULAR ANDROID PARA REALIZAR TESTE DE ACUIDADE VISUAL EM CRIANÇAS E IDOSOS DO MUNICIPIO DE OURIZONA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desc to (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 004083 - PREVENTION COMERCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA	1	0,0000	7.470,00
	1		7.470,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.012.4.4.90.52.00.00.00.00.00 (266)

Ourizona, 16 de Julho de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto no Art. 10, da Resolução nº 004/2001, de 16 de março de 2001:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à funcionária do Quadro Efetivo do Legislativo Municipal, GIZELLI DE LIMA, Matrícula nº 011, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico mensal, para exercer a função de Secretário (a) Geral da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Ângulo, em 15 de julho de 2019.

MARCELO COVRE
Presidente

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro- Fone (44) 3243-1901
CEP:87190- 000- CNPJ:04.301.515/0001– 82-SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANA

ESTADO DO PARANÁ
SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 04.301.515/0001-82
RUA VISCONDE DE RIO BRANCO
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 11/2019
Processo de Licitação: 10/2019
Data do Processo: 16/05/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor, JOSE QUIRINO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 10/2019
b) Licitação Nr.: 2/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/07/2019
e) Data da Adjudicação: 12/07/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NOS DIVERSOS BENS PUBLICOS DESTA AUTARQUIA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desc to (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000027 - MARCOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	82	0,0000	64.116,80
	82		64.116,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.302.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)

São Jorge do Ivaí, 12 de Julho de 2019.

JOSE QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 - 87660-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO N.º 077/2018

Súmula: Concede aposentaria à servidora pública municipal **Aparecida do Carmo Faria Santini**.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **Aparecida do Carmo Faria Santini**,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Aparecida do Carmo Faria Santini**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do RG sob n.º 4.861.825-1/SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 659.781.539-49, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais,** com fundamento no artigo 6º da EC 41/03, **a partir de 03 de junho de 2019**.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos integrais no valor de **R$ 3.360,88** (três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 - 87660-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CAROL COMERCIAL EIRELI - ME.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA OS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DO VALOR: R$ 13.746,80 (TREZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APRESENTAÇÃO DA NF/FATURA E EFETIVA ENTREGA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 24 DE JUNHO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022
C.E.P.: 87660-000 - Paranacity - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2019 - PR

Processo Administrativo: 35/2019
Processo de Licitação: 24/2019
Data do Processo: 28/06/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 24/2019
b) Licitação Nr.: 21/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/07/2019
e) Objeto da Licitação Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores novos, destinados aos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desc to (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 005505 - A M MENDES - ACESSORIOS	7	0,0000	33.692,00
- 005508 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA	7	0,0000	3.755,00
- 001209 - BOLANHO & BOLANHO LTDA.	5	0,0000	59.554,00
- 001564 - MARCELO MORELATO PNEUS - ME	23	0,0000	95.127,00
	42		192.128,00

Paranacity, 16 de Julho de 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 185/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: **Aquisição e prestação de serviços de aferimento e manutenção de tacógrafos e manutenção de velocímetros, com aquisição de peças, conforme exigências técnicas do INMETRO, nos veículos da frota municipal,** (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 30/07/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 30/07/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de junho de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019– PMO

Licitação exclusiva para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as**08:15**horasdo dia 30/07/2019 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 40/2019, do tipo MENOR PREÇOPOR ITEM,que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE TREINAMENTO ESPORTIVO - MODALIDADE DE HANDEBOL NOS PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 16de julho de 2019.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2019
DISPENSA 30/2019- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: MARCIO APARECIDO GIMENES EIRELI – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO.
Duração: 31/12/2019.
Valor: R$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 16 de julho de 2019.

Ourizona-PR, 16 de julho de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2019 - DL

Processo Administrativo: 90/2019
Processo de Licitação: 85/2019
Data do Processo: 16/07/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 85/2019
b) Licitação Nr.: 30/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 16/07/2019
e) Data da Adjudicação: 16/07/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desc to (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 003999 - MARCIO APARECIDO GIMENES EIRELI - ME	3	0,0000	4.450,00
	3		4.450,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.064.3.3.90.30.00.00.00.00 (398), 2.064.3.3.90.39.00.00.00.00 (399)

Ourizona, 16 de Julho de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO